

**DECRETO Nº 018/2025, de 25 de abril de 2025.**

**Declara ponto facultativo no expediente do dia 02 de maio de 2025, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e:

**CONSIDERANDO** o feriado do Dia do Trabalhador, no dia 1º de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais na data mencionada é conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** ainda que o fechamento das repartições públicas no dia mencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado o **ponto facultativo**, no Município de Afrânio-PE, no expediente do dia **02 de maio de 2025**, sexta-feira, excetuando-se àquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2025.

**CLOVES RAMOS DE MACEDO**

***Prefeito Municipal***



PREFEITURA DE  
**AFRÂNIO**  
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO  
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE  
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84